



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

Parecer à Indicação nº 026/2021

Através da Indicação nº 026/2021 o vereador Pedro Augusto Stail sugere ao Poder Executivo que analise a possibilidade de adotar medidas mais rígidas com relação a fiscalização e punição dos munícipes positivados com o Covid19 que descumprirem as regras de isolamento social. A proposição foi requerida tramitação em regime de urgência especial.

A Indicação foi encaminhada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores as comissões acima indicadas, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no art. 58, 60 e art. 101, § 2º, do Regimento Interno.

Conforme se verifica no art. 92, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vila Maria, Indicação é "a proposição escrita pela qual o vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes." Também, a Lei Orgânica Municipal atribui à competência exclusiva da Câmara Municipal a proposição ao Prefeito para execução de qualquer obra ou serviço que interesse à coletividade ou ao serviço público, conforme art. 31, inc. XVII. Assim, a presente indicação encontra suporte jurídico e legal, sendo que, depois de submetida ao plenário, conforme art. 36, inc. II, da Lei Orgânica e artigos 80 e 81, inc. VIII, do Regimento Interno, será encaminhada ao Prefeito Municipal.

Desta forma, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e formais a Indicação nº. 026/2021 está em condições de ser apreciada pelo plenário, nos termos do § 1º, do art. 111, do Regimento Interno, sendo que o parecer é FAVORÁVEL a sua aprovação.

Vila Maria – RS, 14 de junho de 2021.

GILNEI VIERO

ROBERTO COLET PIZZI

PEDRO AUGUSTO STAIL

JOEL NESTOR GUZELA

RUBIA JANANIA DOS SANTOS

JUNIOR LONGO

PARECER APROVADO

14 de Junho - 2021



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



Vossa Excelência
Presidente da Câmara de Vereadores
do Município de Vila Maria – RS

INDICAÇÃO Nº 026/2021

O vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE ADOTAR MEDIDAS MAIS RÍGIDAS COM RELAÇÃO A FISCALIZAÇÃO E PUNIÇÃO DOS MUNICIPAIS POSITIVADOS COM O COVID19 QUE DESCUMPRIREM AS REGRAS DE ISOLAMENTO SOCIAL.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se tendo em vista que é preocupante o aumento no número de casos verificados no município, principalmente nas últimas duas semanas. Verifica-se que muitas pessoas além de não adotarem as medidas de higiene e segurança, ao se contaminarem continuam circulando pelo município, em contato com outras pessoas, disseminando o vírus, colocando em risco a saúde de outras pessoas e a saúde pública municipal. Assim, entendemos que é necessário que o poder público, em parceria com a Brigada Militar e COE, passe a fiscalizar essas pessoas que se encontram em isolamento, visando garantir que estejam realmente cumprindo o período de quarentena imposto pelo COVID, sob pena de aplicação de multas e responsabilização penal. Sabemos que a maioria dos infectados têm cumprido os protocolos, porém algumas pessoas não estão levando a sério e não estão se preocupando com a vida de outras pessoas. Por esse motivo, enquanto poder público precisamos adotar medidas para proteger o nosso cidadão, evitando inclusive causar o aumento incontrolável de casos, sobrecarregando o sistema de saúde e lotando hospitais, que já se encontram com a capacidade de atendimento esgotada. Neste sentido apresentamos esta indicação, a qual requeremos aprovação dos colegas da Casa, bem como para que a mesma seja votada em **regime de urgência especial**, considerando a urgência e a gravidade do tema.

Vila Maria-RS, 10 de junho de 2021.


PEDRO AUGUSTO STAIL
Vereador PTB



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



Adriane R Dallacort
ADRIANE R DALLACORT
Ver. Republicanos

Joel N. Guzela
JOEL N. GUZELA
Ver. Republicanos

Érica V. Santori
ÉRICA V. SANTORI
Ver. PT

Rúbia J. dos Santos
RÚBIA J. DOS SANTOS
Ver. Republicanos

Junior Longo
JUNIOR LONGO
Ver. PT

Roberto C. Pizzi
ROBERTO C. PIZZI
Ver. PTB

Gilnei Viero
GILNEI VIERO
Ver. Republicanos